



PANORAMA GERAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL (2001-2017)

OVERVIEW OF HIGHER EDUCATION IN BRAZIL (2001-2017)

PANORAMA DE LA EDUCACIÓN SUPERIOR EN BRASIL (2001-2017)

 <https://doi.org/10.56238/levv17n56-040>

Data de submissão: 12/12/2025

Data de publicação: 12/01/2026

Fábio Luciano Oliveira Costa

Doutor em Educação

Instituição: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)

E-mail: costalofabio@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0301537059810725>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8944-207X>

RESUMO

O texto pretende mostrar o desenvolvimento da educação superior no Brasil a partir dos dados apresentados no Censo da Educação Superior, em quatro momentos do século XXI. Para viabilizar o objetivo principal foram selecionadas uma série de normas constitucionais e infraconstitucionais, no intuito de verificar o papel do Poder Público nesse processo, sem, contudo, querer dar conta da análise de todas as referências legislativas pertinentes à discussão, bem como foram selecionados livros, capítulos de livros, teses e artigos publicados em periódicos especializados, para consubstanciar a abordagem qualitativa. Com a abordagem dos dados estatísticos, espera-se apresentar algumas das características para o ensino superior no país, bem como suas modificações ao longo do período.

Palavras-chave: Educação. Ensino Superior. Políticas Públicas.

ABSTRACT

The text aims to show the development of higher education in Brazil based on data presented in the Higher Education Census, in four moments of the 21st century. To make the main objective viable, a series of constitutional and infra-constitutional norms were selected, with the aim of verifying the role of the Public Power in this process, without, however, intending to account for the analysis of all the legislative references pertinent to the discussion, as well as books, book chapters, theses and articles published in specialized journals were selected, to substantiate the qualitative approach. By approaching statistical data, it is expected to present some of the characteristics of higher education in the country, as well as its modifications throughout the period.

Keywords: Education. Higher Education. Public Policies.

RESUMEN

El texto pretende mostrar el desarrollo de la educación superior en Brasil a partir de los datos presentados en el Censo de Educación Superior, en cuatro momentos del siglo XXI. Para viabilizar el objetivo principal, se seleccionaron una serie de normas constitucionales e infraconstitucionales, con el objetivo de verificar el papel del Poder Público en este proceso, sin querer, sin embargo, dar cuenta del análisis de todas las referencias legislativas pertinentes a la discusión, así como se seleccionaron libros, capítulos de libros, tesis y artículos publicados en revistas especializadas, para fundamentar el



enfoque cualitativo. A través del abordaje de datos estadísticos, se espera presentar algunas de las características de la educación superior en el país, así como sus cambios a lo largo del período.

Palabras clave: Educación. Educación Superior. Políticas Públicas.



1 INTRODUÇÃO

O texto tem como objetivo principal apresentar um panorama da educação superior no Brasil a partir dos dados disponibilizados no Censo da Educação Superior, em quatro momentos do século XXI. Para tal, foram escolhidos alguns dos dados disponíveis e selecionados os anos de 2001, 2007, 2013 e 2017, para mostrar a evolução diacrônica do sistema.

Como objetivos específicos, o artigo seleciona e discute algumas das medidas legislativas que estiveram associadas com a expansão do ensino superior no país dentro do período selecionado, bem como apresenta a educação superior brasileira por meio de alguns números, a exemplo das instituições, dos cursos, das vagas, das matrículas e dos concluintes.

O trabalho levou em consideração a abordagem qualitativa, feita principalmente pela análise em textos legislativos; livros; teses e dissertações acadêmicas; artigos publicados em revistas especializadas na área da educação; e nos dados fornecidos pelo Ministério da Educação, por meio das Sinopses Estatísticas da Educação Superior. Segundo Machado (2023, p. 12):

De forma concisa, a pesquisa qualitativa apropria-se, na escrita, do discurso dialético, visto que sua teoria é construída de forma interpretativa, melhor dizendo, uma postura hermenêutica, em que os sentidos constitutivos são compreendidos pela consciência dos envolvidos na conjuntura em ação do estudo e das pesquisas.

Em virtude da importante demanda e do crescimento da educação superior nas últimas três décadas, o presente trabalho busca contribuir para melhorar o entendimento sobre questões que possam explicar a evolução desse nível de ensino no país.

Considera-se que, desde meados da década de 1990 do século XX, a educação superior brasileira sofreu transformações, orientadas por políticas que visaram o crescimento do sistema nos setores público e privado. Para o setor público, também houve crescimento, ainda que em amplitude muito menor do que quando comparada com a do setor privado. Nesse sentido, justifica-se a escolha dos anos selecionados acima para apresentar um panorama da educação superior no país nas duas primeiras décadas do século XXI.

Um aparato legal nos anos de 1990 e 2000 permitiu a constituição de políticas públicas¹ em ambos os setores, a exemplo, entre outros, do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI/Decreto 6.096/2007), para o espaço público; do Programa Universidade para Todos (PROUNI/Lei 11.096/2005); e do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES/Lei 10.260/2001), esses dois últimos para as Instituições de Ensino Superior (IES) do setor privado.

¹ Uma investigação detalhada sobre determinadas políticas públicas é fundamental para a melhor compreensão dos dados que serão apresentados neste trabalho. Mas o objetivo aqui não abrange essa tarefa, limita-se a uma breve discussão de algumas delas. Para melhor esclarecimento, ver Costa (2016).



A proposta aqui se resume no agrupamento e discussão de certos dados contidos nas Sinopses Estatísticas da Educação Superior, para os anos mencionados, no sentido de apresentar um panorama que permita a formação de um entendimento sobre os rumos que tem direcionado a educação superior no país nos últimos anos.

A seguir, uma síntese informativa da legislação e das principais políticas implantadas nesse nível de ensino, com o intuito de contextualizar os dados que serão apresentados na segunda parte deste trabalho.

2 LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÓS 1988

Em 1988, uma nova Constituição (CF/1988) organizou o país após o longo regime militar (1964-1985). Conhecida como Constituição Cidadã, por priorizar os direitos sociais, legislou sobre a educação e, inclusive no que tange à educação superior.

Assim, determinou que as universidades possuem autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira, como também estabeleceu a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para as universidades (art. 207).

Ainda, declarou a educação livre à iniciativa privada (art. 209), bem como, entre outros, incluiu a avaliação de qualidade a cargo do poder público (art. 206 e art. 209) e o repasse de recursos públicos para escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas (art. 213).

A CF/1988 determinou que a União deve legislar sobre a educação. Com isso, em 1996, a legislação educacional ganhou novos contornos com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/Lei 9.394/1996). Essa lei, apesar de ter tido origem por iniciativa da sociedade e Câmara Federal, carregou a destacada influência do ideário neoliberal para a educação na década de 1990.

3 O SÉCULO XXI PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

Durante a primeira década do século XXI, foram desenvolvidas políticas no setor público e no setor privado destinadas a continuar com a expansão da educação superior brasileira. A partir de 2004 houve a implementação de políticas direcionadas à inclusão nesse nível de ensino de camadas populacionais com menor poder aquisitivo, no sentido de ampliar a democratização do acesso. Assim, durante o primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva (Lula – 2003/2006):

[...] a ampliação do setor privado de educação superior, que se iniciou no governo Fernando Henrique Cardoso, teve continuidade. Se no governo FHC havia sido pela flexibilização normativa para a abertura de novos cursos e IES; no governo Lula, foi por uma política social: o Programa Universidade para Todos (Prouni), no qual Instituições Privadas, com ou sem fins lucrativos, oferecem bolsas de estudo totais ou parciais a alunos de baixa renda, em troca de isenções fiscais (Barreyro; Rothen, 2013).



O PROUNI objetiva destinar bolsas de estudos integrais a brasileiros não portadores de curso superior, com renda *per capita* mensal de até um salário mínimo e meio; e bolsas de estudo parciais (50,0%) para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica (também não portadores de diploma de cursos superior), com renda familiar *per capita* de até 3 salários mínimos, em instituições privadas de educação superior, com ou sem finalidade lucrativa.

Além disso, a Portaria 1.861/2005 do MEC permitiu ao bolsista parcial do PROUNI financiar até 100,0% da mensalidade, por meio do FIES. Ainda conforme a Lei do PROUNI, especificaram-se os possíveis candidatos às bolsas, no caso, estudantes que tenham cursado o ensino médio em escola pública ou em instituições privadas como bolsistas integrais; portadores de deficiência, nos termos da lei, e os autodeclarados negros e indígenas; além de professores da rede pública de ensino básico, para os cursos de licenciatura, normal superior ou pedagogia, independente de renda.

A seleção tem como referência a nota mínima obtida pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e a participação das instituições privadas de educação superior ocorre por meio da assinatura do termo de adesão, com vigência de 10 anos e renovável por igual período.

Essas instituições passam a ter que oferecer uma bolsa integral para o equivalente a 10,7 estudantes regularmente matriculados e pagantes em seus respectivos cursos; ou uma bolsa integral para cada 22 alunos matriculados e pagantes, com a também oferta de bolsas parciais (50%), de forma que a soma dos benefícios concedidos atinja a 8,5% da receita anual da IES. Caso haja o descumprimento dessas normas, a IES deverá restituir o montante para cumprir os 8,5%, mais o acréscimo de 20,0%.

As IES privadas aderentes ao PROUNI passaram a contar com a isenção de tributos, no caso, o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS). Pela Tabela 1, percebe-se o maior favorecimento tributário às IES com finalidades lucrativas. Para as IES benéficas de assistência social, deverão oferecer anualmente, de forma gratuita, pelo menos 20,0% da receita bruta em bolsas de estudos.

Tabela 1: Alíquotas e base de cálculo dos tributos federais por categorias de Instituições de Educação Superior privadas

Tributos	Com Fins Lucrativos		Sem fins lucrativos			
			Confessional/Comunitária		Filantrópica	
	Atual	PROUNI	Atual	PROUNI	Atual	PROUNI
IRPJ	25% x Lucro	-	-	-	-	-
CSLL	9% x Lucro	-	-	-	-	-
COFINS	3% x Receita	-	3% x Folha	-	-	-
PIS	0,65% x Receita	-	1% x Folha	-	1% x Folha	-
INSS (Patronal)	20% x Folha	20% x Folha	20% x Folha	20% x Folha	-	-

Fonte: Carvalho (2011a).



O PROUNI é uma política em que “todos ganham” (Barreyro, 2009), pois os alunos que não conseguem ingressar em IES públicas, nem pagar as mensalidades das IES privadas, podem estudar, além de o setor privado preencher parte de suas vagas ociosas com as bolsas (Carvalho; Lopreato, 2005).

Para as bolsas oferecidas pelo PROUNI, o Gráfico 1 aponta que o crescimento do número de bolsas ofertadas pelo Programa foi de aproximadamente 120,9%, de 2007 a 2017. Se a renúncia fiscal gerada no primeiro ano, sem correção monetária, foi de R\$ 171,2 milhões (Costa; Ferreira, 2017), no último ano, chegou a R\$ 1,33 bilhão (Lima, 2017), o que representou um aumento de 676,9%.

Gráfico 1: Número de bolsas oferecidas pelo PROUNI (2007, 2013 e 2017)



Fonte: Elaboração própria, com base em dados fornecidos pelo MEC.

Em 2007, por meio do REUNI, visou-se implantar um processo de expansão do setor público de educação superior, particularmente para as Universidades Federais, cujas metas propunham sua finalização no ano de 2012. Dadas as dificuldades de uma Reforma Universitária, o governo inseriu uma série de alterações associadas à educação superior no país, a exemplo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o qual foi instituído pela Lei nº 10.861/2004 e regulamentado pela Portaria nº 2.051/2004; a Lei de Inovação Tecnológica – Lei nº 10.973/2004; além do PROUNI e do próprio REUNI.

O REUNI, inserido no contexto do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), objetivou ampliar o acesso e a permanência nos cursos de graduação, utilizando-se da constituída estrutura física e dos recursos humanos nas universidades federais.

Suas principais metas estão associadas ao aumento gradual das taxas de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para 90,0%, estabelecidas pelo MEC, bem como com a elevação da relação de alunos em cursos presenciais por professor para 18, no prazo de 5 anos, a contar do início de cada plano.

As diretrizes do Programa foram associadas a: 1) redução das taxas de evasão, ocupação das vagas ociosas e elevação das vagas de ingresso, sobretudo no período noturno; 2) expansão da mobilidade estudantil, por meio da inserção de estruturas curriculares e sistemas de títulos que



permitam estruturar modelos formativos (flexibilização curricular) para que haja o aproveitamento de créditos e o trânsito dos estudantes entre as IES, em seus cursos e programas; 3) nova organização dos cursos de graduação e das metodologias de ensino-aprendizagem, no intuito de melhorar a qualidade; 4) variação das modalidades de graduação, como o incentivo à educação a distância, aos cursos de curta duração e/ou ciclos (básico e profissional); 5) aumentar as políticas de inclusão e assistência estudantil; e 6) articular a graduação com a pós-graduação, assim como a educação superior com a educação básica.

Os recursos destinados às universidades federais pelo MEC, associados ao REUNI, limitados a 20,0% das despesas de custeio e pessoal (com exceção dos inativos) de cada instituição, por período de cinco anos (2008-2012), passaram a depender da elaboração e apresentação dos planos de reestruturação. Isso, no sentido de averiguar a compatibilidade financeira com as propostas elaboradas, sobretudo no que toca às reformas ou à construção de infraestrutura, além de equipamentos destinados à realização do Programa; aquisição de bens e serviços para que os novos regimes acadêmicos possam funcionar; bem como gastos de custeio e pessoal vinculados à ampliação das atividades do Plano.

Conforme Mancebo (2010), a adesão ao REUNI pelas Universidades Federais estabeleceu uma relação estreita com os contratos de gestão propostos pela reforma do Estado, iniciados no período do governo FHC, por meio do PDRAE, no sentido de tornar mais eficiente a gestão pública, segundo os moldes empresariais mercadológicos, já que houve a condição da liberação dos recursos mediante o cumprimento das metas de expansão, principalmente com base em índices quantitativos.

Em 2008 foram criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnológica (IFs), por meio da Lei 11.892, a partir da transformação dos centros de educação tecnológica que ministriavam educação superior e educação média técnica. Com isso, houve a criação de novos campi e novos cursos, não apenas tecnológicos como também de bacharelado e licenciatura.

A educação a distância, prevista na LDB/1996, mas não muito expressiva na década de 1990, teve crescimento no setor privado, no início da década de 2000, provavelmente beneficiada pela pouca regulação do setor.

No setor público, os cursos a distância foram centrados na Universidade Aberta do Brasil (UAB), consórcio de universidades públicas que oferecem cursos, priorizando como público alvo os professores em exercício na educação básica. Com o financiamento de recursos provenientes do MEC, essa instituição faz parcerias com os municípios que, em contrapartida, provêm a infraestrutura necessária.

Tanto a UAB quanto os IFs e algumas novas universidades federais contribuíram para a interiorização do sistema, tendência que já existia junto às instituições privadas. De acordo com Lázaro *et al* (2012, p. 5) houve:



[...] um processo de redução das desigualdades e a progressiva incorporação de grupos historicamente excluídos desse nível de ensino. Uma breve análise dos números evidencia a necessidade de o país ampliar as políticas públicas que assegurem o efetivo ingresso e a permanência de negros, índios e pessoas das camadas de menor renda da população brasileira nas universidades. A Lei de Cotas (12.711/12) e sua regulamentação pelo Decreto nº 7824 e pela Portaria Normativa nº 18, publicados em 15/10/2012, apontam caminhos para maior equidade e diversidade na educação superior.

Na década de 2000 houve mudanças na avaliação da educação superior, pois foi criada uma Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior que elaborou o SINAES, em 2004.

O SINAES instituiu 3 eixos de avaliação: a) a avaliação institucional, integrada por auto avaliação e avaliação externa; b) avaliação de cursos; e c) avaliação dos estudantes, por uma prova, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Com isso, legislou sobre a criação de Comissões Próprias de Avaliação (CPA), em cada instituição, com o objetivo de realizar as auto avaliações, numa concepção de avaliação formativa. A avaliação de cursos incluía visitas *in loco* que avaliavam 3 dimensões: corpo docente, organização didático-pedagógica e infraestrutura.

O ENADE aferia os conhecimentos de uma amostra de alunos do primeiro e último ano dos cursos selecionados para a avaliação, a cada 3 anos. Também foi criada a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), composta por membros do governo e acadêmicos especializados, com funções de assessoramento técnico.

Em 2008, o SINAES sofreu mudanças devido às necessidades práticas de apressar os processos regulatórios perante o grande número de cursos e foram introduzidos índices como o Conceito Preliminar de Cursos (CPC) e o Índice Geral de Cursos (IGC), construídos a partir dos resultados do ENADE, visando reduzir visitas *in loco* (Rothen; Barreyro, 2011a, 2011b).

Nesse rápido cenário sobre a educação superior nas últimas décadas, percebe-se sua expansão ampla e sustentada. Verifica-se a continuidade do crescimento do sistema, principalmente pelo setor privado, ao longo dos governos desde 1995, o que parece constituir uma política de Estado.

Mas, apesar dessa ampliação e das políticas de inclusão, ainda não foi possível alcançar a meta proposta no PNE (Lei 13.005/2014), no caso, a de número 12, que propôs uma taxa bruta de matrícula de 50%, e uma taxa líquida de 33% para a população de 18 a 24 anos de idade, com 40% das novas matrículas no segmento público. Para o ano de 2015, a primeira taxa foi de 34,6%, enquanto a segunda, de 18,1%². A seguir, os dados sobre a educação superior no período selecionado.

² Os dados foram retirados de: <http://www.observatoriodopne.org.br/indicadores/metas>.



4 A EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA EM NÚMEROS

4.1 AS INSTITUIÇÕES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

São chamadas de IES as instituições que oferecem esse nível de ensino, e que possuem diferentes organizações acadêmicas tais como universidades, centros universitários, faculdades ou institutos. Elas podem ser de categoria administrativa pública ou privada, como foi explicado anteriormente.

As IES tiveram um crescimento total de aproximadamente 76,0%, no período estudado de 2001 a 2017, conforme a Tabela 2.

Tabela 2: Instituições de Educação Superior por categoria administrativa – Brasil (2001/2007/2013/2017)

	2001		2007		2013		2017	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Pública	183	13,2	249	10,9	301	12,6	296	12,1
Privada	1.208	86,8	2.032	89,1	2.090	87,4	2.152	87,9
Total	1.391	100,0	2.281	100,0	2.391	100,0	2.448	100,0

Fonte: Brasil (2002, 2008, 2014, 2018).

Para as IES do setor público, no período observado, o crescimento foi de aproximadamente 61,7%; enquanto para as IES do setor privado, o aumento foi de 78,1%, verificando-se assim, entre outros, a força das mudanças na legislação, a qual flexibilizou os requisitos para a sua criação.

Em termos percentuais, o favorecimento para a expansão das IES do setor privado levou a uma queda da participação do setor público, de 2001 até 2007, com redução aproximada de 2,3 pontos percentuais (p.p.). No entanto, provavelmente em virtude da força do REUNI, de 2007 até 2013, houve a recuperação de 1,7 p.p. na sua participação e, de 2013 até 2017, nova redução de 0,5 p.p.

Para as IES do setor privado, em termos percentuais sobre a participação total, não houve alterações significativas, pois passou de aproximadamente 86,8%, em 2001, para 87,9%, em 2017. Mas em termos numéricos, o crescimento foi importante, pois saiu de 1.208, no primeiro ano, para 2.152, no último.

Depois de 2007, para as IES do setor privado, pode-se perceber a redução nos índices de crescimento, quando comparados com o período de 2001/2007, ainda que não tenha havido redução no processo de ampliação para as mesmas. Já para as IES do setor público, de 2013 a 2017, ocorreu o decréscimo, de aproximadamente 1,7% no seu número total.

Como foi dito, as IES públicas podem ser federais, estaduais ou municipais e as privadas podem ter finalidade lucrativa ou sem fins de lucro. Essas últimas podem ser comunitárias, confessionais ou filantrópicas.

Com o desmembramento das IES públicas em federal, estadual e municipal, bem como das privadas em particulares (com finalidade lucrativa) e comunitárias/confessionais/filantrópicas, observa-se em quais o crescimento, ou a redução foram mais intensos.

Para o setor público, as IES federais obtiveram a maior ampliação, principalmente de 1999 a 2004, quando alcançou aproximadamente 45,0%, como mostra a Tabela 3. No setor privado, as IES particulares cresceram 166,3%, de 1999 a 2004, e 27,0%, de 2004 a 2009. Nos gráficos associados às categorias administrativas (pública e privada), foram usados os anos de 1999, 2004 e 2009, com intervalos de 5 anos. Depois desse último ano, o MEC passou a não mais apresentar a distinção entre particulares e confessionais/comunitárias/filantrópicas para o setor privado. Com isso, inviabilizou-se o acesso a esse tipo de distinção para tais IES.

Tabela 3: Tipos de Instituição de Educação Superior, por categoria administrativa – Brasil (1999/2004/2009)

	1999		2004		2009	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Pública	192	17,50	224	11,13	245	10,59
Federal	60	5,47	87	4,32	94	4,06
Estadual	72	6,56	75	3,73	84	3,63
Municipal	60	5,47	62	3,08	67	2,90
Privada	905	82,50	1.789	88,87	2.069	89,41
Particular	526	47,95	1.401	69,60	1.779	76,88
Comun./Confes./Filant.	379	34,55	388	19,27	290	12,53
Total	1.097	100,00	2.013	100,00	2.314	100,00

Fonte: Brasil (2000, 2005, 2010).

Cabe destacar a redução de aproximadamente 25,3% das IES comunitárias/confessionais/filantrópicas, sobretudo em virtude dos incentivos do PROUNI para que essas instituições se tornassem particulares, no intuito de serem contempladas com os benefícios fiscais do programa (Carvalho, 2011a, 2011b), como mostrou a Tabela 1.

Esse foi o caso de uma das maiores IES do país, a Estácio de Sá, que conseguiu a permanência do capital acumulado de isenções fiscais, ao se transformar de IES do setor privado sem fins lucrativos, para IES com fins lucrativos. Antes mesmo que o PROUNI tivesse sido aprovado por meio de legislação específica, a Estácio de Sá já havia anunciado a sua adesão ao programa.

Ao parcelar a cota do pagamento do INSS patronal em 20,0% ao longo de cinco anos, até atingir o valor integral das contribuições devidas, ou seja, em cinco anos depois da sanção da Lei, o PROUNI possibilitou a transferência de recursos públicos para as instituições privadas com fins lucrativos, de forma inconstitucional.

Isso porque, como consta no artigo 213 da CF/1988, não é permitida a alocação de recursos financeiros públicos em instituições com finalidades lucrativas, mas apenas naquelas sem fins lucrativos, que comprovem a aplicação de seus excedentes financeiros nas atividades de ensino. Já para as bolsas de estudos, também só poderiam ser destinadas a essas últimas instituições, mas nas modalidades de ensino fundamental e ensino médio.

Em termos percentuais, as IES particulares com fins lucrativos obtiveram um crescimento de aproximadamente 28,93 p.p., de 1999 a 2009, em relação ao total, o que levou à redução de 6,91 p.p.

para as IES do setor público, e 22,02 p.p. para as IES comunitárias/confessionais/filantrópicas, dentro do universo total das IES.

Ao incluir os dados de organização acadêmica (universidades, centros universitários e faculdades), aos de categoria administrativa (pública ou privada), segundo a Tabela 4, observa-se importante expansão das IES associada às faculdades privadas, cujo crescimento, de 2001 a 2017, chegou a aproximadamente 78,7%.

Tabela 4: Instituições de Educação Superior, segundo a organização acadêmica e a categoria administrativa – Brasil (2001/2007/2013/2017)

	Universidades			Centros Univers.			Faculdades*			CEFETs e FaT**		
	Púb.	Priv.	Tot.	Púb.	Priv.	Tot.	Púb.	Priv.	Tot.	Púb.	Priv.	Tot.
2001	71	85	156	2	64	66	84	1.051	1.135	26	8	34
2007	96	87	183	4	116	120	83	1.691	1.774	66	138	204
2013	111	84	195	10	130	140	140	1.876	2.016	40	0	40
2017	106	93	199	8	181	189	142	1.878	2.020	40	0	40

Fonte: Brasil (2002, 2008, 2014, 2018).

* Para os anos de 2001 e 2007, os dados sobre as Faculdades correspondem a Faculdades Integradas, Faculdades, Escolas e Institutos.

** Para os anos de 2013 e 2017, os dados sobre os Centros de Educação Tecnológica (CETs) e as Faculdades de Tecnologia (FaT) correspondem aos IFs (Institutos Federais de Educação) e aos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), em virtude das modificações metodológicas de classificação do MEC quanto às categorias administrativas.

Como apenas as universidades devem obedecer ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, segundo o artigo 207 da CF/1988, o que torna os custos da educação mais cara, legislação completar, como já ressaltado, beneficiou o crescimento de instituições que, quase sempre, não tem o compromisso com a pesquisa acadêmica. De acordo com Barreiro (2008, p. 22):

[...] o artigo 45 da LDB permitiu a diversificação das instituições; sua regulamentação pelo Decreto nº 2.306/97 do Presidente da República, tornou possível a criação de diferentes organizações acadêmicas autorizadas a ministrar educação superior. Essas formas: centros universitários, faculdades integradas, faculdades e institutos ou escolas superiores podem educar sem precisar desenvolver as funções indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão que as universidades devem cumprir, como postula a Constituição (art. 207). Assim, o Centro Universitário gozava de autonomia para criar novos cursos sem o ônus da indissociabilidade entre ensino-pesquisa e extensão que é mais cara.

Cabe também ressaltar o importante aumento dos centros universitários do setor privado, no mesmo período, que foi de aproximadamente 182,8%. Se considerarmos a organização acadêmica e categoria administrativa das IES no Brasil, para o ano de 2017, em termos percentuais, só as faculdades privadas compuseram aproximadamente 76,8% do total. São essas instituições, que não apresentam o compromisso com o ensino, a pesquisa e extensão, geralmente com um número não expressivo de matrículas, as que predominam no Brasil, em termos quantitativos.

4.1 OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

O crescimento associado ao número de cursos de graduação presenciais nas IES, para a categoria administrativa privada, de acordo com a Tabela 5, foi contínuo para o período de 2001 a 2017, onde chegou a aproximadamente 200,6%.

Tabela 5: Evolução do número de cursos por categoria administrativa nas Instituições de Educação Superior – Brasil (2001, 2007, 2013, 2017)

	2001		2007		2013		2017	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Pública	4.401	36,2	6.596	28,1	10.344	33,6	9.963	29,9
Privada	7.754	63,8	16.892	71,9	20.447	66,4	23.309	70,1
Total	12.155	100,0	23.488	100,0	30.791	100,0	33.272	100,0

Fonte: Brasil (2002, 2008, 2014, 2018).

Já no setor público, o crescimento contínuo para os cursos de graduação presenciais ocorreu no período de 2001 a 2013, com destaque para o intervalo de 2007 a 2013, em virtude das políticas públicas atreladas ao REUNI. Apenas para essa última faixa temporal, o aumento chegou a aproximadamente 56,8%, enquanto que, para a primeira, a 135,0%. Contudo, no período de 2013 a 2017, houve redução de 3,7%, em consonância com a queda no número de IES.

Em termos percentuais, no ano de 2017, o número de cursos, por categoria administrativa (pública ou privada), nas IES do setor privado correspondeu a mais de 2/3 em relação ao total, ou seja, de aproximadamente 70,1%.

Para o setor público e o setor privado, conforme a Tabela 6, a maior concentração de cursos, para o ano de 2017, esteve associada à área de Educação, que englobou aproximadamente 19,6% de todos os cursos. Para essa tabela, usaram-se apenas os dados do ano de 2001 e de 2017, em virtude da extensão das categorias abordadas.

Tabela 6: Cursos de graduação presenciais por grandes áreas e categoria administrativa nas Instituições de Educação Superior (2001/2017)

	Pública		Privada		Pública		Privada	
	2001		2001		2017		2017	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Educação	1.955	51,3	1.854	48,7	3.441	52,8	3.078	47,2
Humanidades e Artes	248	44,0	315	56,0	582	37,2	981	67,8
Ciências Sociais, Negócios e Direito	688	20,2	2.717	79,8	1.519	15,7	8.141	84,3
Ciências, Matemática e Computação	489	35,4	919	64,6	1.191	36,6	2.064	63,4
Engenharia, Produção e Construção	450	45,2	545	54,8	1.582	28,6	3.956	71,4
Agricultura e Veterinária	165	55,4	133	44,6	573	54,7	454	45,3
Saúde e Bem-Estar Social	365	27,7	955	72,3	804	17,4	3.821	82,6
Serviços	41	10,6	344	89,4	243	22,8	814	77,2

Fonte: Brasil (2002, 2018).



Ainda para a área de Educação, de 2001 a 2017, o seu crescimento total foi de aproximadamente 71,1%, com 76,0% para o setor público, e de 66,0% para o setor privado. Conforme Sguissardi (2008, p. 42), não é de se estranhar que:

[...] cerca de 50% dos cursos do setor privado sejam de áreas do conhecimento que requerem baixos custos de instalação e mensalidade abaixo da média e que assegurem margens de lucro, como direito, administração, contabilidade, turismo, pedagogia e outros. Isto é válido também para a pós-graduação.

Assim, tanto para o ano de 2001 quanto para o ano de 2017, os cursos de Ciências Sociais, Negócios e Direito, Saúde e Bem-Estar Social e Serviços tiveram esmagadora presença em IES do setor privado. Nas IES do setor público, com ampla maioria apareceram os cursos de Educação e Agricultura e Veterinária.

Nas IES do setor privado predominaram, para o ano de 2017, os cursos de graduação presenciais na área de Ciências Sociais, Negócios e Direito. Ao levar em consideração apenas essa área do conhecimento, sua composição foi de aproximadamente 84,3% no setor privado, e de 15,7% no setor público.

4.2 OS ESTUDANTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

4.2.1 Vagas

O ingresso na educação superior brasileira é feito por meio de processos seletivos, principalmente pelos vestibulares. Outras formas de ingresso se dão por meio da transferência de curso dentro da mesma instituição, transferência ex-ofício, transferência externa (vinda de outra IES), acordos internacionais, admissão de formados em outro curso superior, reativação de matrícula, e outros (Barreyro, 2008). No setor público federal, foi criado o Sistema de Seleção Unificada (SISU) que seleciona os estudantes para ingressarem em qualquer instituição federal do país, de acordo com a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Com relação à dinâmica do número de vagas, de 2001 a 2017, na graduação presencial, disponibilizadas por meio do vestibular e de outros processos seletivos, nas IES, segundo as categorias administrativas, pela Tabela 7, verifica-se que o aumento total foi de aproximadamente 173,9%.

Tabela 7: Evolução do número de vagas, na graduação presencial (vestibular e outros processos seletivos), por categoria administrativa nas Instituições de Educação Superior – Brasil (2001/2007/2013/2017)

	2001		2007		2013		2017	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Pública	256.498	18,2	329.260	11,7	525.933	18,1	526.169	13,6
Privada	1.151.994	81,8	2.494.682	88,3	2.903.782	81,9	3.331.403	86,4
Total	1.408.492	100,0	2.823.492	100,0	3.429.715	100,0	3.857.572	100,0

Fonte: Brasil (2002, 2008, 2014, 2018).



Quando analisamos o aumento do número de vagas na graduação presencial, de acordo com as categorias administrativas das IES no Brasil, de 2001 a 2017, disponibilizadas pelo vestibular e outros processos seletivos, constata-se que para o setor público, o crescimento foi de aproximadamente 105,1%, já para o setor privado, a ampliação alcançou 189,2%.

Pelos dados, tanto para o setor público quanto para o setor privado, a evolução do número de vagas no vestibular, na graduação presencial, foi mais evidente de 2001 a 2013. Assim, de 2007 a 2013, para o primeiro setor, a ampliação foi de aproximadamente 59,7%, sobretudo em virtude do REUNI, enquanto para o segundo setor, de 2001 a 2007, chegou a 166,6%.

Os próximos dados tratam da relação candidato por vaga no vestibular, nas IES, de 2001 a 2017, de acordo com as categorias administrativas. Em relação ao total (ver a Tabela 8), ocorreu um aumento de aproximadamente 16,7% na relação candidato por vaga, como produto da ampliação da oferta.

Tabela 8: Evolução da relação candidatos/vaga no vestibular, por categoria administrativa nas Instituições de Educação Superior – Brasil (2001/2007/2013/2017)

	2001	2007	2013	2017
	Nº	Nº	Nº	Nº
Pública	8,7	7,0	13,8	14,2
Privada	1,8	1,2	1,6	1,9
Total	3,0	1,8	3,5	3,5

Fonte: Brasil (2002, 2008, 2014, 2018).

Para o setor público, o crescimento da relação candidato por vaga, nas IES, de 2001 a 2017, chegou a aproximadamente 63,2%, enquanto que para o setor privado, a ampliação foi menos acentuada, de 5,6%.

Em análise para os dados do Censo da Educação Superior do final do século XX e início do XXI, Alfinito (2007) chamou a atenção para o fato de que o número de vagas nas IES privadas estivesse crescendo em proporção maior do que o de inscritos e daquelas ocupadas, sem se preocupar com a demanda do mercado, o que estaria levando à redução da relação candidato por vaga, bem como à ampliação das vagas não ocupadas. Podemos observar que houve redução na relação de candidatos por vaga no vestibular nas IES do setor privado, de 2001 a 2013, período com forte expansão das vagas disponibilizadas na graduação presencial.

Pela Tabela 9, os dados mostram um crescimento de aproximadamente 33,5% para as vagas oferecidas em IES privadas, enquanto que para o setor público, a ampliação foi de 59,8%, de 2007 a 2017. Para o número de vagas ocupadas, a expansão foi de 53,1% para o primeiro setor, e de 20,0%, no segundo. Já as vagas não ocupadas obtiveram ampliação de 45,8% para o setor privado, enquanto para o setor público, de 125,0%. Os dados de 2001 foram suprimidos da Tabela 9.

Tabela 9: Vagas oferecidas, ocupadas e não ocupadas em vestibular e outros processos seletivos na graduação presencial, por categoria administrativa nas Instituições de Educação Superior – Brasil (1999/2004/2010)

	Pública		Privada		Público		Privada		Público		Privada	
	2007		2007		2013		2013		2017		2017	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Oferecidas	329.2 60	100, 0	2.494.68 2	100, 0	525.93 3	100, 0	2.903.78 2	100, 0	526.1 69	100, 0	3.331.40 3	100, 0
Ocupadas	298.4 91	90,7	1.183.46 4	47,4	457.20 6	87,0	1.494.49 0	51,5	456.9 47	86,8	1.419.67 9	42,6
Não Ocupadas	30.76 9	9,3	1.311.21 8	52,6	68.727	13,0	1.409.29 2	48,5	69.22 2	13,2	1.911.72 4	57,4

Fonte: Brasil (2008, 20014, 2018).

Se nas IES públicas, em 2007, o percentual de vagas ocupadas correspondeu a aproximadamente 90,7% do total (conforme a Tabela 9), em 2017, os valores chegaram a 86,8%, ou seja, uma redução de 3,8 p.p.; e para o setor privado, se no primeiro ano, os números alcançaram 47,4% do total, em 2017, foi de 42,6%, uma queda de 4,8 p.p.

Com relação às vagas não ocupadas, nas IES do setor público, em 2007, ainda de acordo com a Tabela 9, o valor foi de aproximadamente 9,3%, em relação ao total, tendo chegado a 13,2%, em 2017. Para as IES do setor privado, passou-se de 52,6%, no primeiro ano, para 57,4%, no segundo ano, o que demonstrou um elevado percentual de vagas não ocupadas nessas instituições.

Como colocou Carvalho (2011a), ainda que em 2005, primeiro ano de vigência do PROUNI, tenha havido pequeno aumento na taxa de ocupação, de 2007 a 2017, as taxas de não ocupação obtiveram crescimento de aproximadamente 4,8 p.p. Isso cria um nicho de vagas não ocupadas que poderiam vir a ser convertidas em bolsas do PROUNI e também do FIES, além de outras formas de financiamento privado.

4.2.2 Matrículas

As matrículas na graduação presencial, nas IES, tiveram um acréscimo de aproximadamente 115,5%, de 2001 a 2017, como mostra a Tabela 10.

Tabela 10: Evolução das matrículas na graduação presencial em Instituições de Educação Superior - Brasil - (2001/2007/2013/2017)

	2001		2007		2013		2017	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Públicas	939.225	30,99	1.240.968	25,43	1.777.974	28,90	1.879.784	28,79
Privadas	2.091.529	69,01	3.639.413	74,57	4.374.431	71,10	4.649.897	71,21
Total	3.030.754	100,00	4.163.733	100,00	6.152.405	100,00	6.529.681	100,00

Fonte: Brasil (2002, 2008, 2014, 2018).

Nas IES do setor público, para o período observado, o crescimento das matrícululas foi de aproximadamente 100,1%, enquanto no setor privado, chegou a 122,3%. Se, em 2001, para as IES do setor privado, as matrícululas compunham 69,0% do total, em 2017 chegaram a 71,2%.



Além disso, conforme a Estácio Participações S.A. (2007), a fragmentação nesse nível de ensino fez com que aproximadamente 9,5% das instituições, no ano de 2005, abarcassem 57,9% de todas as matrículas em IES com mais de 5.000 alunos. Já em 2009, 63,8% da IES foram consideradas de pequeno porte, ou seja, com no máximo 1.000 matrículas, enquanto 5,1% delas agruparam 48,9% das matrículas (Moretti, 2013).

Ainda conforme a Estácio Participações S.A. (2007, p. 135), ao citar a Hoper Educacional, colocou que:

[...] em 2004, as 50 maiores instituições privadas de ensino do Brasil, representando menos de 3% do total de todas as instituições de ensino superior, apresentavam um total de aproximadamente 28% do total do número de alunos matriculados no ensino superior. Além disso, a quantidade de alunos detida por estas, de 1,18 milhões de alunos é praticamente a mesma de todas as 224 instituições de ensino públicas do país.

Apenas para o ano de 2017, ao analisarmos a distribuição das matrículas nas IES do país, de acordo com a categoria administrativa, verifica-se que quase 3/4 delas estiveram concentradas no setor privado.

Amaral (2008, p. 655) analisou o poder aquisitivo das famílias que poderiam pagar mensalidades para os seus filhos em IES privadas. Segundo o autor, esse setor estaria encontrando os limites para se expandir em virtude dos fatores econômicos associados à população brasileira, que nos remetem às fortes desigualdades sociais relacionadas à distribuição da riqueza, ao afirmar que:

[...] somente aquelas famílias com renda a partir de 5 salários mínimos poderiam dirigir percentuais de seus rendimentos para efetivarem o pagamento de mensalidades para seus filhos e ainda, daqueles que ganham de 5 a 10 salários mínimos somente a metade de salários mais elevados poderiam fazê-lo, teríamos um total de 34.278.000 pessoas nessas condições. Supondo que deste total 13% são jovens com idade de 18 a 24 anos (mesmo percentual dessa faixa etária na população brasileira), teríamos 4.456.140 jovens que poderiam pagar mensalidades. Como já estão matriculados nas instituições privadas 4.434.000 estudantes e se supusermos que uma certa quantidade de jovens que poderiam pagar estão matriculados hoje nas instituições públicas, pode-se concluir que o limite de expansão do setor privado já está alcançado, pela impossibilidade das famílias pagarem mensalidades.

O predomínio absoluto nas matrículas é claramente do setor privado com fins lucrativos, tendência que irá se consolidar na segunda década do século XXI.

4.3 CONCLUINTES

O número de concluintes também cresceu no período de 2001 a 2017, como consequência lógica do aumento de vagas e matrículas, onde alcançou aproximadamente 169,0% no período. Para o setor privado, o aumento chegou a 210,1%, e para o setor público, foi de 104,1%, conforme a Tabela 11.

Tabela 11: Evolução do número de concluintes, segundo a categoria administrativa das Instituições de Educação Superior - Brasil - (2001/2007/2013/2017)

	2001		2007		2013		2017	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Públicas	116.641	33,11	193.531	25,57	206.261	24,85	238.061	25,12
Privadas	235.664	66,89	563.268	74,43	623.677	75,15	709.545	74,83
Total	352.305	100,00	756.799	100,00	829.938	100,00	947.606	100,00

Fonte: Brasil (2002, 2008, 2014, 2018).

Ainda que o número de concluintes nas IES, de 2001 a 2017, tenha sido significativamente maior no setor privado, o crescimento ocorreu com mais intensidade no período de 2001 a 2007.

Embora em números absolutos, os concluintes nas IES do setor público tenham aumentado, de 2001 a 2017, quando comparados com as IES do setor privado, os concluintes do primeiro setor tiveram queda em termos percentuais. Assim, no ano de 2001, o setor público obteve aproximadamente 33,1% do número total de concluintes, e, em 2017, 25,1%, uma queda de 8,0 p.p. A seguir, as considerações finais do trabalho.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como pudemos constatar com os dados apresentados neste trabalho, as IES do setor privado passaram por importante crescimento, no final do século XX, e nas duas primeiras décadas do século XXI, também em virtude do favorecimento legislativo que tiveram no período. No entanto, essa expansão foi mais significativa no período de 2001 a 2007, principalmente para as IES do setor privado (particulares) com finalidades lucrativas.

O mesmo raciocínio foi verificado para o crescimento do número de cursos, que ocorreu com maior intensidade nas IES do setor privado, no período de 2001 a 2007. Nas IES do setor privado, em todo o período analisado, prevaleceram cursos de baixa instalação e que demandam menores despesas, onde, com isso, acabam por poder oferecer mensalidades abaixo da média. A maior parte desses cursos, nesse setor, esteve concentrada na área de Ciências Sociais, Negócios e Direito.

As matrículas para as IES do setor privado também obtiveram importante expansão de 2001 a 2017, a qual foi quase três vezes maior do que o crescimento para as do setor público. Esse elevado aumento para o primeiro setor fez com que os índices das relações candidato por vaga fossem reduzidos, em sua média, para os dois setores.

Dessa forma, no ano de 2017, nas IES do setor privado, os índices das relações candidato por vaga mostravam quase dois candidatos para uma vaga. Já as vagas não ocupadas para esse setor, de 2001 a 2017, tiveram um importante crescimento, ao fugir das demandas apresentadas pelo mercado, e onde nem as políticas públicas como o PROUNI, ou o FIES, foram suficientes para reduzir essa elevação.

Para o ano de 2017, as matrículas nas IES do setor privado estiveram concentradas em um pequeno percentual de instituições, em sua maior parte compostas por particulares com finalidades



lucrativas. O número de coneluíntes foi quase três vezes maior nesses espaços, o que demonstrou o forte favorecimento a essas instituições no período delimitado por este trabalho.



REFERÊNCIAS

ALFINITO, S. Educação superior no Brasil: Análise do histórico recente (1994-2003). Brasília: Inep/MEC, 2007, 93p. (Série documental Relatos de Pesquisa N.36). Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em: 28 jan. 2013.

AMARAL, N. C. Autonomia e financiamento das IFES: desafios e ações. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, vol. 13, n. 3, nov. 2008, p. 647-680. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/aval/v13n3/03.pdf>. Acesso em: 28 jan. 2013.

BARREYRO, G. B. Mapa do ensino superior privado. Brasília: Inep/MEC, 2008.

BARREYRO, G. B. Todos ganham? Os participantes na elaboração das políticas de educação superior no primeiro governo Lula. Ciência em Movimento, vol. 22, 2009, p. 85-95. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ipa/index.php/EDH/article/viewFile/119/84>>. Acesso em: 06/02/2014.

BARREYRO, G. B; ROTHEN, J. C. Percurso da avaliação da educação superior nos governos Lula. 2013 (mimeogr.)

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União. Brasília, DF: Presidência da República, 2008, 413p.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF: Presidência da República, 1996, 31p.

BRASIL. Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997. Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas no art. 10 da Medida Provisória nº 1.477-39, de 8 de agosto de 1997, e nos arts. 16, 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 abr. 1997.

BRASIL. Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF: Presidência da República, 2001.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Presidência da República, 2004a.

BRASIL. Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004. Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Presidência da Repùblica, 2004b.

BRASIL. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Presidência da Repùblica, 2004c.

BRASIL. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades benfeicentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 jan. 2005a.



BRASIL. Portaria nº 1.861, de 1º de junho de 2005. Regulamenta a concessão de financiamento, pelo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, aos bolsistas selecionados pelo Programa Universidade para Todos - PROUNI no processo seletivo referente ao primeiro semestre de 2005 e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Presidência da República, 2005b.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Presidência da República, 2007.

BRASIL. INEP. Sinopse Estatística da Educação Superior de 1999. 2000.

BRASIL. INEP. Sinopse Estatística da Educação Superior de 2001. 2002.

BRASIL. INEP. Sinopse Estatística da Educação Superior de 2004. 2005.

BRASIL. INEP. Sinopse Estatística da Educação Superior de 2007. 2008.

BRASIL. INEP. Sinopse Estatística da Educação Superior de 2009. 2010.

BRASIL. INEP. Sinopse Estatística da Educação Superior de 2013. 2014.

BRASIL. INEP. Sinopse Estatística da Educação Superior de 2017. 2018.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Presidência da República, 2008.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Presidência da República, 2012a.

BRASIL. Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Presidência da República, 2012b.

BRASIL. Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012. Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Presidência da República, 2012c.

BRASIL. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Presidência da República, 2014.

BRASIL. Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Presidência da República, 2017.

CARVALHO, C. H. A. A política pública para a educação superior no Brasil (1995-2008): ruptura e/ou continuidade? 457p. Tese (Curso de Pós-Graduação em Ciências Econômicas) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2011a.

CARVALHO, C. H. A. Uma análise crítica do financiamento do PROUNI: instrumento de estímulo à iniciativa privada e/ou democratização do acesso à educação superior? 34ª Reunião Anual da



ANPED, Natal, 2011b, p. 1-20. Disponível em: <www.anped11.uerj.br/indexatual.html>. Acesso em: 07 abr. 2013.

CARVALHO, C. H. A.; LOPREATO, F. L. C. Finanças públicas, renúncia fiscal e o ProUni no governo Lula. *Impulso*, Piracicaba, 16(40), 93-104, 2005. Disponível em: <www.unimep.br/phpg/editora/revistaspdf/imp40art06.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2013.

COSTA, F. L. O. Financeirização do capital no ensino superior privado com fins lucrativos no Brasil (2007-2012). 369p. Tese (Doutorado em Educação), Universidade de São Paulo, 2016.

COSTA, D. D.; FERREIRA, N. I. B. O PROUNI na educação superior brasileira: indicadores de acesso e permanência. *Avaliação* (Campinas), Sorocaba, v. 22, n. 1, p. 141-163, Apr. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772017000100141&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 28 Apr. 2019.

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES. Prospecto definitivo de oferta pública de distribuição primária e secundária de Units de emissão da Estácio Participações, 2007, 593p. Disponível em: <<http://www.estacioparticipacoes.com.br>>. Acesso em: 26/08/2013.

LÁZARO, A. et al. Inclusão na educação superior. Rio de Janeiro: FLACSO, GEA; UERJ, LPP, 2012, 1-9p. Disponível em: <http://www.flacso.org.br/gea/documentos/Cadernos_GEA/Caderno_GEA_N2.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2014.

LIMA, A. N. Renúncias fiscais da União. Brasília: Câmara dos Deputados, Consultoria Legislativa, 2017. Disponível em: file:///C:/Users/User/Downloads/renuncia_fiscal_lima.pdf. Acesso em: 28 abr. 2019.

MACHADO, J. R. F. Metodologias de pesquisa: um diálogo quantitativo, qualitativo e quali-quantitativo. *Revista Devir Educação*, Lavras, vol.7, n.1, e-697, 2023. Disponível em: <https://devireducacao.ded.ufla.br/index.php/DEVIR/article/view/697>. Acesso em: 10 mai. 2025.

MANCEBO, D. Diversificação do ensino superior no Brasil e qualidade acadêmico-crítica. OLIVEIRA, J. F.; CATANI, A. M.; SILVA JÚNIOR, J. R. (Orgs.). Educação superior no Brasil: em tempos de internacionalização. São Paulo: Xamã, 2010, p. 37-53.

MORETTI, D. M. A compatibilidade entre a lógica econômica e o ensino superior, após a Constituição Federal de 1988: o caso da Anhanguera Educacional Participações S.A.. 395p. Dissertação (Curso de Pós-Graduação em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

ROTHEN, J. C.; BARREYRO, G. B (Org.). Avaliação da educação: diferentes abordagens críticas. São Paulo: Xamã, 2011a, p. 17- 41.

ROTHEN, J. C.; BARREYRO, G. B. Avaliação da educação superior no segundo governo Lula: “provão II” ou a reedição de velhas práticas? *Educ. Soc.*, vol. 32, nº 114, p. 21-38, mar. 2011b. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/es/v32n114/a02v32n114.pdf>. Acesso em: 02/02/2014.

SGUSSARDI, V. Educação superior e diversidade regional no Brasil: o privado (mercantil) como fator de desigualdade e exclusão. In: CHAVES, V. L. J.; SILVA JÚNIOR, J. R. (Orgs.). Educação superior no Brasil e diversidade regional. Belém: EDUPA, 2008, p. 15-46.